Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 às 15:53, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3554240: PORTARIA Nº 070/2022

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Garopaba

MUNICÍPIO

Garopaba

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3554240

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

PORTARIA N.º 070, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

ALTERA A PORTARIA N.º 666, DE 15 DE MAIO DE 2020, REVOGA AS PORTARIA 685 DE 20 DE MAIO DE 2020 E A PORTARIA Nº 652 DE 06 DE ABRIL DE 2021.

JUNIOR DE ABREU BENTO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,

Art. 1º. ALTERAR o Art. 1º da Portaria nº 666, de 15 de maio de 2020, alterada pela Portaria nº. 685 de 20 de maio de 2020, **onde se lê:** "**GABRIEL MATOS BERTE, DAIANA DA SILVA SILVEIRA, FERNANDO DA SILVA FERREIRA, DANIELA MARIA DOS SANTOS E FABIO JUNIOR LOPES''** para sob a presidência do primeiro, efetuarem a coordenação e supervisão, do processo de avaliação de Estágio Probatório dos servidores admitidos através do Concurso Público n.º 001/2015.", **leia-se: "JULIANA APARECIDA LUIZ, GABRIEL MATOS BERTE, DAIANA DA SILVA SILVEIRA, FERNANDO DA SILVA FERREIRA E FABIO JUNIOR LOPES''** para sob a presidência do primeiro, efetuarem a coordenação e supervisão, do processo de avaliação de Estágio Probatório dos servidores admitidos através do Concurso Público n.º 001/2015**.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 18 de Janeiro de 2022.

JUNIOR DE ABREU BENTO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria no DOM/SC em 19/01/2022, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.326 de 10/08/2009.